



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARECER

Assunto: Projeto de Lei 60 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PROPAR/ITA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Julinho.

Analizando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela **Constitucionalidade. É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 13 de maio de 2025.

Ver. Ze Domingos
Presidente

Ver. Julinho
Relator

Ver. Dra. Karine Brandão
Membro